



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 643 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 1 961.

Autor: Deputado Pedro Luiz

Declara de utilidade pública a
Associação Atlética dos Alfaiates com
sede na cidade de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública
para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOS ALFA
IATES, com sede na cidade de Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 6 de novembro de
1 961, 140º da Independência e 73º da República:

Registrado à fls. 855v e 856.

do livro competente.

Em. 3.2.62.

Emontorio